

## Eleição Municipal

Está designado o dia 24 do corrente mês para a eleição de um vereador pelo município da capital.

O candidato da União Conservadora é o sr. capitão Benjamin Constante de Oliveira, proprietário, residente na freguesia da Sé.

Pedimos aos dignos eleitores do município que se dignem comparecer nas respectivas porochias e seções no dia da eleição, às 9 horas da manhã.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

## 2ª Sessão preparatoria em 10 de Fevereiro de 1886

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. Q. TELLES

(Concluido)

O sr. R. Pestana pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Silveira da Motta :—Sr. presidente, não concordo com mais alegar-se este debate, que, como bem disseram alguns nobres deputados, tem cominidade indevidamente.

O regimento, no art. 6º, diz que o presidente da Assembléa nomeará uma comissão de três membros para, a vista das actas eleitorais ou representações que forem presentes à Assembléa, organizar dentro de 24 horas duas listas, uma dos deputados cuja eleição não oferece dúvida, e outra daquelas cuja eleição seja contestada.

Pertanto, no art. 6º do regimento está empregada a palavra contestada.

O regimento, marcando este curto prazo de 24 horas para organizar essas duas listas, naturalmente quis que o trabalho affecto a esta comissão fosse um trabalho meramente material, e não um trabalho demorado e minucioso sobre todas as actas eleitorais de toda a província; e regimento refere-se unicamente aos diplomas, que consistem nas cópias autenticadas das actas de aprovação das eleições.

Este trabalho entregou hontem à comissão, foi feito a vista de todos os diplomas apresentados; não se encontrou um só, a não ser o de que se trata, que se refutes contestação.

Assim, a comissão organizou duas listas, uma de todos esses diplomas livres de dúvida, e outra com o nome do único candidato cuja eleição se refutes contestação, porque encontrou a respeito da eleição de assento distinto collegio, o sr. João Marcondes, e seguinte protesto. (Lê):

Este protesto vinha acompanhado de uma declaração, que tinha sido feita na sessão da aprovação que estava junt à acta da eleição de Bananal, acta que não foi presente à comissão (é preciso frisar bem este ponto), a comissão não teve presente a acta da eleição de Bananal, teve unicamente cópias autenticadas, que constitui, segundo a legislação eleitoral, o diploma de deputado.

O SR. J. RIBEIRO :—Mas de meu diploma não consta a contestação.

O SR. S. DA MOTTA :—Mas constava da acta que a comissão estabeleceu que a eleição estava inválida de voto, este fato, que não podia ser examinado pela comissão especial, e sim devia ser o mais tardar pela comissão de verificação de poderes, me levo a acompanhar os sessões horas semanais de comissão, duas distintas membros do partido conservador, que, estou certo, por espírito partidário, não pretendiam lavar-me a praticar uma injustiça, uma violência, sete de que eu sou inocente (mais apelidos), como se disse aqui!

Repto: era inapropriado praticar um ato de injustiça e violência, tanto mais quando, na hipótese, tratava-se da eleição de um ilustre deputado...

O SR. CASTILHO :—Eu não disse que o nobre deputado praticou uma injustiça ou violência.

VOZES :—Disse.

O SR. CASTILHO :—Conteste, não disse tal.

O SR. S. DA MOTTA :—O nobre deputado disse, e eu era incapaz de fazê-lo, principalmente tratando-se da eleição de um distinto deputado, que muito bons serviços virá prestar à província com a sua grande inteligência.

Não querendo alegar o debate, como disse, limito-me a estas explicações tendentes a justificá-lo a comissão.

(Muito bem).

O sr. O. Braga Filho pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Pedro Vicente :—Não sei, sr. presidente, como v. ex. vai considerar a emenda que acaba de ser apresentada.

Se é como contestação ao diploma do sr. dr. A. Nogueira, parece que deve ser remetida à comissão competente quando sorteada; se é emenda ao parecer da comissão, não pôde ser assinada pelo assessor da comissão, nem é de sua competência.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguintes pareceres:

O sr. Caetilho manda à mesa o diploma do sr. dr. Theophilo José Antunes Braga.

E remetido à comissão competente.

O sr. Presidente suspende a sessão até que pensem as comissões de inquérito apresentar algum trabalho.

A 1 hora da tarde, continuando a sessão, vés à mesa e são lidos os seguint

A província tem colhido vantagens.  
É verdade que tem o orador notado de que alguns normalistas, seguindo seus deveres, exercem particularmente o magistério, tirando vantagens do ensino que a província lhes presta como sacerdócio; mas a maioria dos professores não procedem do mesmo modo.

Se tivessemos inspetoria de instrução pública, dia o orador, inspetores de distritos literários, outras seriam os resultados.

Todos sabem que na província houve uma causa querida, mas que não era inspeção de instrução pública, exercida por quem tivesse verdadeira compreensão de seus deveres, e impunha local simpatia como meio de influência: na cabala eleitoral.

Foi testemunha da chama de demissões e nomeações de inspetores literários feitas num período de 48 horas, e os jornais ne publicaram; e a crônica de que essas alegrias são de confiança política assim tão arrraigada, que os serventurais não esperavam que o presidente reflectisse sobre a conveniência de mantê-las, anteciparam os seus pedidos de exoneração.

Além a pressuposição dos inspetores de distrito de que, durante o período eleitoral, os professores são seus auxiliares nas lutas de partidos, muito embora descuram de seus deveres.

Resumindo, diz que a Escola Normal é instituição exímia; falta-lhe direção.

O seu requerimento abrange outros pentes de informação, primeiramente sobre a composição das cadeiras públicas que não tem condições para serem efetivas, tendo um dos presidentes da situação passada recebido uma lista daquelas cadeiras que deveriam ser supressas.

Reforça que, uma comissão da freguesia de Santa Epiphonia, de que fazia parte um ex-deputado provincial, indicou uma ou mais cadeiras que mesmo neste capital devem ser supressas por falta de frequência.

Quando a administração da província tem autoridade para exhibir abusos, destruir, e não só, é justo que a Assembleia peça-lhe contas de modo por que executa a lei.

O segundo ponto de seu requerimento é referente ao concelho da cadeira de pedagogia da Escola Normal.

Na opinião do orador, o presidente da província não procedeu com asserto abrindo concerto e fazendo a nomeação, porque tinha sido suspensa por acto de governo a execução da reforma da instrução pública, ficando dependente da aprovação do acto da Assembleia, cujo procedimento devia aguardar.

E' aprovado o requerimento.

#### ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projeto n.º 39 sobre posturas da capital.

**O sr. Calo Prado** requer que o projeto vá à comissão de câmaras, por que o parecer que acompanha as posturas, dado na sessão passada, é insuficiente para esclarecimento do assunto e deve ser reconsiderado.

A Assembleia pôde obter melhores elementos para basear a sua deliberação sobre objecto de máxima importância.

O sr. Augusto Quelroz oppõe-se ao requerimento, porque julga imprudentes as razões dadas pelo seu collega de distrito.

S. exa. deve exhibir as razões porque julga insuficiente o parecer da comissão de câmaras da sessão passada.

Não basta allegar, porque isto importa uma exortação, não só à comissão, como à Assembleia que a elegem.

Acha que a exa. revela zelo inopportuno e respeito desta postura.

O orador é daqueles que pensam que a ingenuidade da Assembleia em matéria de postura, deve limitar-se ao exame da constitucionalidade do objecto da proposta das câmaras.

Estas corporações, representando diretamente o município, são competentes para curar das interesses locais.

Adopta o princípio liberal de autonomia municipal com todas as suas consequências.

O que deve fazer e autor do requerimento é discutir o projeto, amparado no que for possível.

A isto deve ficar encerrada a seção da Assembleia, já que não podemos alargar as atribuições das municipalidades: vota contra o requerimento.

**O sr. Calo Prado** deixando de parte a alegação de zelo inopportuno, considera plausível a razão dada para fundamentar o requerimento que se discute.

A postura limita direitos em voga quanto à construção de habitações, dirige sobre higiene, e interesses em mais de um ponto à saúde pública; e o requerimento pretende apenas alargar esclarecimentos, porque o parecer lido não os motivou que julgou a comissão que a reforma devia ser aprovada.

Em suma: a razão por que não vota pelo parecer é a falta de razões do mesmo parecer.

**O sr. João Ribeiro** diz que, a passar o presidente, nos termos de requerimento suscitado à debate, é impossível esperar solução pronta para os negócios que dependem desta assembleia, porque não faltam motivos mais ou menos plausíveis para se pedir que os pareceres voltem às comissões para serem reconsiderados.

Dá-se ainda no caso vertente uma circunstância especial—extemporalidade.

Estando o projeto em discussão, só a assembleia pôde resolver sobre elle, adotando-o como está, emendando, como for possível ou rejeitando. De outro modo ha perturbação nos trabalhos, e certa desconsideração à comissão que deu parecer. É preciso manter uma certa solidariedade e deferência.

E' regeitado o requerimento, e aprovado o projeto de posturas em 1º discussão.

São aprovados sucessivamente em 2º discussão os projetos de posturas de Rio Claro e Parnahyba, e em 3º e de posturas de Xirixá.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente dá a seguinte

#### ORDEM DO DIA 20

##### 1ª PARTE

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

##### 2ª PARTE

1º discussão do projeto n.º 3 deste anno, sobre o tunel de José Bonifácio.

4º dia—Posturas n.º 1 deste anno, de Santa Cruz do Rio Parde.

3º dia das posturas n.º 37 de 1884, da capital.

4º dia das posturas n.º 46 de 1884, de S. Sebastião de Tijucas Preta.

5º dia das posturas n.º 28 de 1885, de Taubaté.

#### PARTE OFICIAL

##### Expediente da presidência

Dia 19 de Fevereiro

##### 2ª SECÇÃO

No conformato de que propôs o dr. inspector geral de instrução pública, foi exonerado José Bento de Moraes de cargo de inspector literário do distrito de Jambeiro e nomeado em substituição o dr. Ernesto de Barros.—Remetem-se ao dr. inspector geral de instrução pública o título do nomeado.

##### OFICIOS DESPACHADOS

Do dr. inspector geral de instrução pública, comunicando ter falecido o professor da 3ª comandaria de Laranca, Manoel de Campos, e de corrente. — Ao ilm. sr. dr. inspector de tesouro provisório.

##### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Stein, pedindo entrega de documentos que se acham na inspetoria de instrução.—Ao dr. inspector geral de instrução pública para satisfazer com termos.

De Caetano Lopes Soares, pedindo ser naturalizado.—Com o requerimento.

##### 50 SECÇÃO

Foram exonerados:

O 1º e 2º suplentes de delegado de polícia de

S. Sebastião, Francisco da Silva Aronse e Francisco Xavier Teixeira; e subdelegado, tenente Luiz Leite Oserio de Godey e o respectivo 2º suplente José Luis Martin.

Foram nomeados:

Delegado da polícia de S. Sebastião, José Telêmaco Pires; 1º, 2º e 3º suplentes, Joaquim Rodrigues dos Santos Jamie, Alexandre Alves da Cruz e Manoel Lourenço dos Santos; subdelegado, Manoel Antônio Alves de Abreu e 2º suplente deste último, Manoel Valério da Costa Simões.

Comunicado:

As Ministérios da Justiça, o Supremo Tribunal de Justiça e a Tesouraria da Fazenda que em 16 de corrente o bacheiro Abílio Alves Martins de Castro, juiz de direito da comarca de Atibaia entre o gosto de licença de dois meses que esteve em 1º de fevereiro.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego de 10.000 réis, mensais e bens assim que previdenciado sobre o pagamento.

— Declaração:

Do dr. chefe de polícia que foi aprovado e contrata celebrada para a aluguel de uma casa afim de servir de quartel e prisão em S. José de Paranhos, nome, mediante a prego

## Banco Commercial de São Paulo

Lô-e-se no Paiz:

« Por iniciativa dos distintos e respeitáveis capitalistas e banqueiros desta praça, os srs. Conde de S. Salvador de Mattosinhos, Barão do Flamengo e João Manoel da Silva Franco, foi encorporado um novo banco que funcionará nas cidades de S. Paulo e Santos sob a denominação de Banco Commercial de São Paulo.

« O Banco fará operações de depósitos, descontos e outras, sendo rogado n'uma e n'outra cidade por administrações locais.

« Será agente do novo Banco na côte, o acreditado Banco Commercial do Rio de Janeiro.

« O capital do Banco, será de dois mil contos, dividido em dez mil ações de valor de duzentos mil réis cada uma.

« Desse capital já estão subscritas cinco mil ações.

« Saudamos à província de S. Paulo por este novo elemento que se propicia ao seu crédito e desenvolvimento das suas já avultadas transacções. »

Pelo fiscal Azevedo foi multado em \$5000, Cornelia Rona, moradora à rua dos Tymbiras, infracção do art. 17 do código de posturas, por conservar um porco em chiqueiro no quintal.

## Imigrantes

Precedentes de Geneva, chegaram no dia 17 à côte, no paquete italiano «Orione» 364 imigrantes daquella nacionalidade.

Foram imediatamente transportados para a hospedaria oficial da ilha das Flores onde se conservaram agasalhados, até que possam partir para as províncias do sul a que se destinam.

Lává e mesmo navio 498 imigrantes, também italianos, para o Rio da Prata.

## Occorrencias policiais

### Dia 18

Da estação central foram transferidas para a esquadra —Rodrigo França des Santos, José da Silva Maia e Damião Joaquim Ventura. A mesma estação foram ressidiados —José Antônio de Oliveira, por ganho e vagabundo; Benedito de Tal por ter subtrahido a quantia de 10\$000 rs. pertencente a um indivíduo morador à rua Florense de Abreu; Anna Maria Nesta, por ebria e praticar imoralidades pelas ruas.

Da estação da Consolação saiu Angeli Piel, depois de haver pago a multa de 10\$000.

Na Ponte Grande foi preso o português José Lino Rego, por ebria e desordem.

### Câmara Municipal REQUERIMENTOS DESPACHADOS

### Dia 19

De Domingos Sartori. —Como requer.

De Paule Diaz de Azevedo. —Ae dr. engenheiro para dar alinhamento.

Da Companhia de gas. —Deu-se conhecimento aos fios.

Dá mesma. —Idem.

De Rosa Monte Santo. —Passe-se alvará.

De Carlos Demarco. —Idem.

De José Maria Pinto. —Idem.

De Silva & Comp. —Idem.

Do fiscal Azevedo. —A comissão de obras para previdência.

Do Francisco Antônio Pedreiro. —Informe o fiscal do distrito.

Do fiscal Azevedo. —A comissão de obras,

**Sociedade de Imigração**  
Amanhã, domingo, às 10 horas, no local do costume, reúne-se a assembleia geral da Sociedade de Imigração para eleição da nova diretoria.

## Falecimento

Em 17 de corrente, na cidade de Araraquara, faleceu, na idade de 25 anos, o sr. Andrelino Corrêa, irmão de nesse distinto amigo e sr. deputado provincial dr. Raphael Corrêa.

O finado era ideleiro por sua honrada família e gozava de geral sympathia entre aqueles que o conheceram.

Ao nosso amigo dr. Raphael Corrêa e à sua exma. família enviamos os nossos sentidos pesames.

## Chegados a São Paulo

Asham-se hospitalados no Hotel de França, chegam os hóspedes, os srs.:

Virgílio Janqueira Franco  
Vicente da Fonseca Ferreira  
Affonso Vieira  
Joaquim Teixeira das Neves  
Sébastião Cabral

Bacharel José Manoel Peixoto  
José Gabriel Morelândia Reimero  
Dr. Francisco Morelândia Reimero  
Francisco Alves Cardoso

Manoel José Gomes

Manoel Diaz de Prado.

## Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes falecidos:

### Dia 18 de Fevereiro :

Avelino Tavares da Camps, 16 annos, filho de Adão Antônio Tavares, já falecido, morador na Alameda das Andradas, freguesia de Santa Efigênia; tisica pulmonar. (Atestado do dr. Jayme Soáva.)

Um feto de sexo masculino, filho de Elias da tel., morador no bairro do Bixiga, freguesia de Consolação; nascido morto. (Atestado do dr. Mesquita, médico da polícia.)

Manoel, 13 meses, filho de Francisco e Maria Menis Brandão, morador rua da Paixão, freguesia da Consolação; gasto exterior chronicas. (Atestado do dr. Francisco d'Agostino.)

Chaves nas 24 horas	0
Milhas	
TEMPERATURA—CENTIGRADES	
Mínima	14.2
Horas	
Máxima	22.2
nas 24	
do dia	
por sorte	17.7
de ar	19.8
Barometro	70.7
Milhas	
na	0

## Amparo

Transcrevemos da Gaceta daquela cidade : « RANKS DO TRATO.—Acha-se à expedição, nestas redondezas, algumas raízes de trigo e cevada, produzindo em uma foz da ribeira das muralhas.

Chamamos a atenção dos interessados no cultivo dessa nova lavoura, pois que em vista do exposto, estâmos convencidos que esta planta encontra nesse município, bastante elemento para abandono de projeto.

CATALUNHA.—No bairro das Perceiras, neste município, deu-se no dia 12 de setembro um caso de estupro em um menor de 3 annos de idade, filho de Flaminio de tel., sendo o menor considerado menor por um ataque, por quasi 24 horas, tendo já esse fato feito todos os preparativos para encubrir-se à morte, e assim se separaram. Ele que a orinha volta à vida, senta-se e pede água, com grande paixão dos assistentes; però, tendo bebido a água em seguida, teve novo acesso, morrendo finalmente.

O Banco fará operações de depósitos, descontos e outras, sendo rogado n'uma e n'outra cidade por administrações locais.

« Será agente do novo Banco na côte, o acreditado Banco Commercial do Rio de Janeiro.

« O capital do Banco, será de dois mil contos, dividido em dez mil ações de valor de duzentos mil réis cada uma.

« Desse capital já estão subscritas cinco mil ações.

« Saudamos à província de S. Paulo por este novo elemento que se propicia ao seu crédito e desenvolvimento das suas já avultadas transacções. »

Pelo fiscal Azevedo foi multado em \$5000, Cornelia Rona, moradora à rua dos Tymbiras, infracção do art. 17 do código de posturas, por conservar um porco em chiqueiro no quintal.

Imigrantes

Precedentes de Geneva, chegaram no dia 17 à côte, no paquete italiano «Orione» 364 imigrantes daquella nacionalidade.

Foram imediatamente transportados para a hospedaria oficial da ilha das Flores onde se conservaram agasalhados, até que possam partir para as províncias do sul a que se destinam.

Lává e mesmo navio 498 imigrantes, também italianos, para o Rio da Prata.

Occorrencias policiais

Dia 18

Da estação central foram transferidas para a esquadra —Rodrigo França des Santos, José da Silva Maia e Damião Joaquim Ventura.

A mesma estação foram ressidiados —José Antônio de Oliveira, por ganho e vagabundo; Benedito de Tal por ter subtrahido a quantia de 10\$000 rs. pertencente a um indivíduo morador à rua Florense de Abreu; Anna Maria Nesta, por ebria e praticar imoralidades pelas ruas.

Da estação da Consolação saiu Angeli Piel, depois de haver pago a multa de 10\$000.

Na Ponte Grande foi preso o português José Lino Rego, por ebria e desordem.

Câmara Municipal  
REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19

De Domingos Sartori. —Como requer.

De Paule Diaz de Azevedo. —Ae dr. engenheiro para dar alinhamento.

Da Companhia de gas. —Deu-se conhecimento aos fios.

Dá mesma. —Idem.

De Rosa Monte Santo. —Passe-se alvará.

De Carlos Demarco. —Idem.

De José Maria Pinto. —Idem.

Do fiscal Azevedo. —A comissão de obras para previdência.

Do Francisco Antônio Pedreiro. —Informe o fiscal do distrito.

Do fiscal Azevedo. —A comissão de obras,

**Sociedade de Imigração**  
Amanhã, domingo, às 10 horas, no local do costume, reúne-se a assembleia geral da Sociedade de Imigração para eleição da nova diretoria.

Falecimento

Em 17 de corrente, na cidade de Araraquara, faleceu, na idade de 25 anos, o sr. Andrelino Corrêa, irmão de nesse distinto amigo e sr. deputado provincial dr. Raphael Corrêa.

O finado era ideleiro por sua honrada família e gozava de geral sympathia entre aqueles que o conheceram.

Ao nosso amigo dr. Raphael Corrêa e à sua exma.

família enviamos os nossos sentidos pesames.

Chegados a São Paulo

Asham-se hospitalados no Hotel de França, chegam os hóspedes, os srs.:

Virgílio Janqueira Franco  
Vicente da Fonseca Ferreira  
Affonso Vieira  
Joaquim Teixeira das Neves  
Sébastião Cabral

Bacharel José Manoel Peixoto  
José Gabriel Morelândia Reimero  
Dr. Francisco Morelândia Reimero  
Francisco Alves Cardoso

Manoel José Gomes

Manoel Diaz de Prado.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes falecidos:

societade de carácter! Nos tempos que correm, dia um mestre, os magistrados devem ter a probidade de Catão, nem a autoridade e nem a responsabilidade.

Um juiz municipal, à pedido de um tabellion e empregado de advogado, que como juiz já fôr responsável pelo relatório de distritale, pode demitir-se, assim, um promotor público de ensigar de promotor público (que é presidente) tal nomeação não deve ressarcir nos honorários do fôr. O promotor de capelas e residões, não tem o dever de fiscalizar os administradores de bens e saber quando para... umas celebres apelidos? Não pode exigir certidões e prestações de contas?

Um juiz só demorar a justiça para tempo e chamas e empregos dos seus parceiros? La Bruyère diz, que é uma injustiça e fazer esperar a justiça.

Obrigado a mandar entregar secretaria 10 exemplares da edição diária do jornal, enquanto durar a publicação dos debates, e pelo mesmo tempo, um exemplar a cada um dos deputados, nas suas residências, regulando-se pela lista que fornecer esta secretaria.

Quando o deputado não devolver à secretaria da Assembleia, ou a typographia directamente, o seu discurso, entrará para os anuários o extracto oficial de que trata o art. 242 do regimento.

Os discursos que não forem enviados a tempo de saírem na respectiva sessão, serão publicados no mais curto prazo, regulando na preferencia a data em que foram pronunciados.

O contractante, que tem o prazo de dous meses, para entrega dos anuários, regulará a publicação de modo que os discursos publicados fôr das respectivas sessões, quando não possam ocupar o lugar próprio, sejam contemplados no mesmo volume, em suplemento.

Por todos estes trabalhos receberá o contractante a quantia de . . . . . em quatro prestações; a 1º no fim do 1º mês, contado do 1º dia de sessão preparatória; a 2º no fim do 2º mês, contado do dia em que fôr paga a antecedente; a 3º 15 dias depois do encerramento da Assembleia; a 4º depois da entrega dos anuários e synopses.

O diretor, 2

Por qualquer falta no fiel cumprimento do contrato, ficará o contractante sujeito a multa de 100\$000 rs. a 300\$000 rs., imposta pela mesa, salvo caso de força maior, o que será devidamente justificado.

O director, 2

O contrato será feito com qualquer dos jornaes d'esta capital, de maior circulação na província. E para conhecimento dos interessados, faço publicar o presente edital.

Secretaria da Assembleia Provincial de S. Paulo, 18 de Fevereiro de 1886.

O director, 2

José Rodrigues de Toledo e Silva.

Intimação sobre o resultado de tomada de contas de diversos exatores da Fazenda Provincial.

De ordem do ilmo. sr. dr. inspector do Tesouro Provincial, e de acordo com o art. 36 da lei n. 86 A, de 25 de Junho de 1881, faço intimação, com o prazo de 30 dias, a partir desta data, aos exatores abaixo assinados e seus fiadores ou a seus herdeiros, se falecidos forem, para allegarem, por si ou seus procuradores, devidamente constituídos, nesta capital, o que julgarem a bem dos seus direitos, relativamente à tomada de suas contas, sob pena de, não fazendo no prazo marcado, serem as mesmas julgadas à revelia e definitivamente tomadas, procedendo-se executivamente à cobrança da importância da responsabilidade verificada com os juros de 9%, ao anno sobre as mesmas importâncias, nos termos dos arts. 112 S 4º e 126 S 1º e 2º do Regulamento de 8 de Junho de 1880.

Os procuradores deverão oferecer, por meio de petição à este Tesouro; a procuração, com poderes especiais para responder a todos os termos do processo de tomada de contas, feito o que ser-lhes

# CAMISAS

sortimento completo

AU PHENIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da Rua da Boa-Vista

## CASA IMPORTADORA

### LEIAM TODOS

Cura radical da asthma-puchamento  
POR MAIS ANTIGA QUE SEJA

### PO'S NNTI-ASTHMATICOS

Preparados por Fortunato José Ferreira Gomes e autorizado por decreto imperial de 24 de Março de 1884 e aprovado pela illma. Junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os triunfos constantes obtidos pela applicação dos nossos maravilhosos pós nos levaram a dar maior circulação a este poderoso agente terapêutico, não só pela quantidade de indicações médicas, como pelo excessivo número de pedidos que temos recebido, destas e outras províncias.

#### Indicações

Empregam-se os nossos pós, com grande vantagem, nos seguintes casos, como provam os atestados médicos e cartas respeitadas de pessoas curadas:

Asthma (puchamento).

Brechites císticas e agudas.

Coqueluche (tosse convulsa).

Molestias nervosas.

Tosse rebelde.

Rouquidão.

Dificuldade de respiração.

Phytasia da garganta e do pulmão.

Cada caixa acompanha o seu repositório.

#### Atestados médicos

Henrique Alvares dos Santos, deputado em medicina pela Faculdade medico-cirúrgica da província da Bahia, cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, membro instaurador da Sociedade Beneficente Mutualista e outras; e por diversas vezes em comissão de governo e outras comissões:

Atestado, sob juramento gradus mei, que tenho aplicado os pós anti-asthmaticos do sr. Fortunato José Ferreira Gomes em algumas dezenas de minha clinica, sempre com ótico sucesso; não só em casos de bronchites, como também nas crises de asthma, conseguindo fazer desaparecer-as. Nas crises de dyspnea produzem bons resultados.

Bahia, 17 de Maio de 1883.—Dr. Henrique Alvares dos Santos.

O dr. Cariolane Chaves Florencio, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia:

Atesto que tenho empregado em minha clinica os pós anti-asthmaticos do sr. Fortunato José Ferreira Gomes, e que tenho, com elles, conseguido sempre resultado muito satisfatório nos casos de bronchites asthmáticas e espalhar aguda. O que atestou em 16 de setembro.

Conselho do Almeida, 27 de Março de 1883.—Dr. Cariolane Chaves Florencio.

José Luiz de Aragão Faria Reisba, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico da Caixa de Seguros de D. Pedro V na côte, medico da estrada de ferro Central, no Monte-Pio dos Artistas Cachoeireiros, ex-adjudante do hospital de caridade da Bahia, etc.

Atesto e juro, se preciso for, que na minha clinica tenho empregado com o maior sucesso os pós anti-asthmaticos do illm. sr. espírito Fortunato.

Pego licença para submeter-me em reverencia a atenção.

(Seguem-se outros documentos. Todas as firmas se acham reconhecidas pelos srs. tabellários Visconde Melvessie Sapucáia e Fransellino do Valle Cabral.

José Ferreira Gomes, quer na bronchite espalhar quer nos casos de coqueluche e asthmatis, e ainda em certos períodos da tuberculose pulmonar e laryngitis.

Cachoeira, 3 de Julho de 1883.—Dr. José Luiz de Aragão Faria Reisba.

De V. atento venerador e criado.—Pedro Simões de Freitas, nogueira.

Cachoeira, 6 de Dezembro de 1883.

MILÉ. RAFAELA MONTEIRO

Astriz e prima bailarina dos Theatres da Europa e R. de Janeiro, de passagem por esta cidade dará um espetáculo em seu benefício com o concerto dos distintos artistas que se propõem abrilar este programma.

DOMINGO, 21 DE FEVEREIRO

ORDEM DO ESPECTACULO

1<sup>a</sup> parte

Pela prima actriz D. Anna Chaves a posse de illm. sr. Marescine Barata

### A LIBERDADE

SEGUNDA PARTE

A espirituosa comédia em 1 ato pelos artistas—Ribeiro Gaimarkes, dd. Anna Chaves e Brasilia

A VIUVA DAS CAMELIAS

TERCEIRA PARTE

A comédia Franco-Brasileira em 1 ato, errada de canto e dança

### Nho Quim

O papel do inglez M. FOULY será desempenhado por especial favor pelo distinto amador Emile Chassanex; e o actor Nobrega de passagem nesta cidade desempenhará o papel de NHO QUIM.

Tamarão parte igualmente os artistas—sr. Canepa, Rafaela Montero e Brasilia.

QUARTA PARTE

A opereta em 1 ato errada de dança original de distinto actor e autor Baptista Machado

**A HUÍDO IBERICA**

Pelos artistas Rafaela Montero e o actor Nobrega

QUINTA PARTE

Pelo distinto actor JOSE' LINO uma cena errada do seu repertorio.

SEXTA PARTE

O lindo tango habanera

A FLOR DE CUBA

Grande baileado per mil. Rafaela Montero

N'm des intervallos a orquestra tocará o popular tango

Cho Araúna

com orquestração original do distinto musicista Francisco G. Carvalho.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

**A VELOUTINE**

Ebs de fibra de Arroz especial  
PREPARADO COM BERMUDEZ  
Por CH. FAY, Perfumista  
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

### COLLEGIO IVAHY

### S. PAULO

Antigo Collegio Joaquim Carlos

LADEIRA DO PORTO GERAL N. 20

Este estabelecimento de educação, dirigido pelo dr. José Marques de Oliveira Iahy, acha-se completamente reformado.

O seu director, no intuito de melhorar, quanto fosse possível, a ordem, a distribuição do ensino e a disciplina interna, não tem poupar esforços e julga poder assegurar aos senhores pais de família, ter conseguido satisfatoriamente, inspirando-lhes assim plena confiança. Os menores são tratados e zelados com especial cuidado.

Ensina-se todas as matérias do curso primário e secundário, para o que dispõe o collegio de um corpo de professores reconhecidamente habéis e provados. O vasto edifício onde funciona o collegio dispõe de todas as condições exigidas pela boa hygiene, residindo nesse o director e sua família.

Os menores só podem sahir com ordem expressa de seus pais.

30-11

### CALÇADO CLARK

### CASA VERMELHA

Hugh Young, importador do legitimo calçado—Clark, declara que são seus depositários em S. Paulo, do legitimo calçado Clark, os srs. Barcellos & Almeida, proprietários da Casa Vermelha, largo do Rosario n. 8.

**BARCELLOS & ALMEIDA**

participam aos seus amigos, fregueses e ao publico em geral que, tendo chegado da côte o nosso socio Luiz de Barcellos, trouxe um completo sortimento de legitimo calçado Clark, importado pelo sr. Hugh Young, como provam com a respectiva factura, que se acha em nosso poder à disposição dos seus amigos e fregueses.

Declaro, também, ser inexata a noticia que Clark & Comp., do Rio de Janeiro, fazem, no « Diario Popular » hontem, de não termos nós recebido mais calçado Clark,

Desafiamos, também, a quem provar não ser este calçado legitimo, visto não ser os srs. Clark & Comp., do Rio de Janeiro, os únicos importadores desta fábrica.

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1886.

**XAROPE DE BLAYN**

PARIS Avenida Victoria

1.º NO PRINCIPALES PHARMACIAS.

ESTADO MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande exito ha

mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defuzos, Gripes, Tosse,

Gastritis, Coqueluche, Calor, suor, irritações de peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

**PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA**

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1<sup>a</sup> Classe, Fornecedor dos Hospitais de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitais de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimiláveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas também o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerância dos alimentos, alteração, ou ausência de succo gastrico, inflamação, ou ulceracões do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescritas pelos medicos contra as seguintes afecções:

Falta de appetite. Anemia. Gastralgias.

Más digestões. Diarrhea. Ulceracões cancerosas.

Vomitos. Dysenteria. Enfermidades do figado.

Flatulencia estomacal. Gastrites. Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frascinhos com a dose de 3 a 4 colheres de sopa de cada vez.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, em todas as Pharmacias

FRANCESES, BRITANICAS, AMERICANAS, ETC.

FRANCIA, INGLATERRA, ALEMANIA, ITALIA, SPAGNA, PORTUGAL, ETC.

BRASIL, ARGENTINA, URUGUAI, ETC.

PERU, CHILE, COLOMBIA, ETC.

EGITO, TURQUIA, INDIA, CHINA, JAPAO, ETC.